



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 149, DE 21 DE MAIO DE 2013**

*Revoga a Lei Complementar Municipal 091, de 04 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Assessoria de Comunicação Social na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ubá.*

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal 091, de 04 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Assessoria de Comunicação Social na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ubá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 21 de maio de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

